



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
SÍTIO DO MATO - BA.

**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DA ESTADO DA BAHIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, NO EXERCÍCIO 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 260 de 28 de dezembro de 2017, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Ação - Exercício 2025, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** - Esta resolução foi emitida com base nas deliberações da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, registradas na Ata do CMAS de nº. 63 de 06 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
SÍTIO DO MATO - BA.

Sítio do Mato - BA, 06 de maio de 2025.

**VANIO LOPES DOS SANTOS**

Presidenta do CMAS.

Sítio do Mato/BA.